

Rodeio Bonito, RS, 23 de setembro de 2024.

Ao Produtor Cultural  
DANIEL RICARDO TRENTA  
RODEIO BONITO - RS

### **TERMO DE DILIGÊNCIA PNAB N.º 04/2024**

Vimos, através deste, após análise pela Comissão de Avaliação do projeto ESPETÁCULO BULLYING, solicitar ao Produtor Cultural DANIEL RICARDO TRENTA que apresente complementação referente ao projeto, com base nas questões elencadas a seguir. Salientamos que essas complementações poderão favorecer para uma melhor pontuação do projeto.

- 01.** O objetivo do projeto fala em Festival de Fotografia.
- 02.** Quando se refere ao público-alvo, o projeto não aponta as quantidades de cada público, conforme solicitado no formulário.
- 03.** Um dos objetivos da Lei Aldir Blanc é a inclusão, em especial, de negros, índios e deficientes. O projeto é genérico e não menciona a inserção e quantidade de deficientes, negros, índios que serão envolvidos ou quantas vagas a esse público será reservada.
- 04.** O projeto afirma que "será apresentado em Escolas do Município". Faltou indicar quais e suas localidades na área urbana ou rural;
- 05.** Quando se refere a uma estratégia de comunicação "ampla", o Agente Cultural prevê quais medidas? Onde divulgar? Quais os veículos? No orçamento não está prevista nenhuma despesa com divulgação.
- 06.** O orçamento prevê 02 roteiristas e não prevê pagamento do Diretor do Espetáculo. Este profissional não será pago?
- 07.** Nas estratégias de acessibilidade se refere a Festival. Que Festival? Quais auditórios?
- 08.** Lembrando que para que um projeto possa ser contemplado com recursos públicos deve mensurar, quantificar e especificar da forma como está explícito no formulário, que será utilizado como base para exigências na prestação de contas.

Lembramos que para que um projeto possa ser contemplado com recursos públicos deve mensurar, quantificar e especificar da forma como está explícito no formulário, que será utilizado como base para exigências na prestação de contas.

O prazo para atendimento desta diligência é de 02 dias úteis a contar de sua data de recebimento. O não retorno da mesma poderá implicar na pontuação da avaliação do projeto.

DEPARTAMENTO DE CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS